



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2644/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Edital**

**Edital GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 81/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15/2017;

Considerando a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº4055/2018, no Diário Oficial da União, Seção 2, em 07 de janeiro de 2019, concedendo aposentadoria ao servidor Álvaro Celso Bonfim Resende,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 07 de janeiro de 2019, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 01/2017, que autorizou a cessão do servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Analista Judiciário, Área Judiciária, ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 82/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 308/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 14 de janeiro de 2019, o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 43, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão do Gabinete da Presidência e do Gabinete da Vice-Presidência passam a ser os reproduzidos no Anexo desta Portaria.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

ANEXO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
2	CJ-3 – Assessor
1	FC-6 – Chefe de Gabinete da Presidência

1	FC-4 – Assistente de Serviço
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 5	
Lotação: 9	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 2	

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	
Quantitativo	Cargos em comissão/funções comissionadas
2	CJ-3 – Assessor
1	FC-5 - Assistente de Gabinete
1	FC-5 – Chefe de Gabinete
3	FC-3 – Assistente Administrativo
Sub-Total: 7	
Lotação: 10	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 2	

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 86/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202/2019,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora SARA PEREIRA SILVA, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador – Presidente

**DIRETORIA GERAL****Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado DG**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 063/2018 (PA nº 6218/2018), onde resolve registrar os preços para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e afins. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário:

LIBERTY DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E EPI LTDA (CNPJ: nº 11.628.919/0001-40): 1 – R\$3,84; 2 – R\$3,84; 3 – R\$3,84; 4 – R\$92,00; 5 – R\$92,00; 6 – R\$92,00; 7 – R\$92,00; 8 – R\$65,00; 9 – R\$65,00; 10 – R\$439,00; 25 – R\$109,90.

N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI (CNPJ: 13.464.349/0001-26): 17 – R\$0,80; 18 – R\$6,80; 19 – R\$5,40; 20 – R\$7,10; 21 – R\$3,79; 22 – R\$1,79; 23 – R\$5,10; 24 – R\$7,20; 26 – R\$1,50; 27 – R\$4,09.

PAULO SÉRGIO DE SOUZA EIRELI (CNPJ: 07.192.771/0001-77): 28 – R\$26,80; 29 – R\$39,99; 30 – R\$17,55; 31 – R\$40,77; 32 – R\$24,99.

LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 24.935.938/0001-61): 33 – R\$44,99; 34 – R\$50,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 79/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 15085/2018, CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa; CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; CONSIDERANDO o edital nº 05/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito para vagas da Vara do Trabalho de Luziânia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Luziânia, para apresentarem documentação.

1º lugar THAIARA MOURA PERES

2º lugar JULIANA PEREIRA DA SILVA

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.

Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 05/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

- 01 foto 3x4 recente
- Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço
- Histórico escolar da instituição de ensino
- Declaração da instituição de ensino em que constem:
  - a) período/ano que está cursando o estagiário
  - b) previsão de conclusão do curso
  - c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC
- Ficha cadastral
- Declaração relativa a auxílio-transporte
- Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)
- Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 80/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo Nº 15123/2018, CONSIDERANDO os princípios da publicidade e da efetividade, que devem nortear a atividade administrativa; CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 1941/2018, que regulamenta o estágio supervisionado de estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o edital nº 09/2018, referente ao processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Direito para vagas da Vara do Trabalho de Goianésia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo nominados, habilitados no certame público para realização de estágio remunerado na Vara do Trabalho de Goianésia, para apresentarem documentação.

1º lugar EMANNUEL MATHEUS SILVA DA MATA

2º lugar FERNANDA DE OLIVEIRA

Art. 2º Os candidatos deverão manifestar interesse em celebrar o contrato de estágio e apresentar a documentação constante do anexo desta portaria, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se não houver manifestação de interesse no prazo acima estabelecido, o candidato será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

§ 2º Se a documentação apresentada não estiver em conformidade com o anexo desta portaria, o candidato será excluído do processo seletivo.  
Art. 3º Os candidatos, cuja documentação estiver em conformidade com o anexo desta portaria, serão convidados a celebrar Termo de Compromisso de Estágio, à medida que as vagas forem surgindo na unidade, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Decorridos 30 dias e não havendo convite para celebração de contrato de estágio, o nome dos candidatos com documentação em conformidade integrarão nova portaria de convocação, respeitada a posição na listagem de classificação inicial.

Art. 4º Para atendimento do disposto no edital nº 09/2018, esta portaria será encaminhada por correio eletrônico aos candidatos elencados no art. 1º.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

Documentos – seleção de estagiário

• 01 foto 3x4 recente

• Cópias legíveis da carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor (comprovante da última votação), NIS (PIS/PASEP/NIT) e comprovante de endereço

• Histórico escolar da instituição de ensino

• Declaração da instituição de ensino em que constem:

a) período/ano que está cursando o estagiário

b) previsão de conclusão do curso

c) ato de autorização ou reconhecimento do curso pelo MEC

• Ficha cadastral

• Declaração relativa a auxílio-transporte

• Declaração de não acumulação de estágio (apenas no caso de estudantes de Direito)

• Declaração de parentesco

Obs.: a presente relação, bem como os modelos de ficha cadastral e declarações estão disponíveis na página eletrônica do TRT 18ª Região - <http://www.trt18.jus.br/portal/informe-se/concursos-publicos/concursos-estagiarios/>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 78/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 777/2019,

**R E S O L V E :**

Considerar autorizado o deslocamento do servidor RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO, das cidades de Goiânia-GO a Catalão-GO, no dia 12/01/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar serviços de segurança, tendo em vista o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Regional, àquela localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PA Nº 759/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
759/2019	FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	AUTORIZADO	16/01/2019

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 51/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR  
 Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº:262/2019– SISDOC  
 Interessado(a): SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES  
 Assunto: Interrupção de férias  
 Decisão: Deferimento

Despacho da Diretoria-Geral  
 Processo Administrativo nº: 318/2019 – SISDOC.  
 Interessado(a): Wander Fernando Achcar.  
 Assunto: Ressarcimento.  
 Decisão: Indeferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº 364/2019 – SISDOC  
 Requerente: Exmo. Desembargador Presidente Platon Teixeira de Azevedo Filho  
 Interessados:Elmo César Coevas Loubet  
 Motivo: Considerando os labores até então desempenhados pelo servidor como Diretor da Secretaria de Recursos de Revista deste Tribunal, venho expor os melhores agradecimentos e elogios pelo elevado grau de profissionalismo, dedicação ao trabalho, competência, eficiência, responsabilidade e espírito de colaboração no desenvolvimento de suas atividades.

Processo Administrativo nº: 387/2019  
 Interessado(s): Anapaula de Deus Pires Vilela e Josiane dos Santos Farias  
 Decisão: Deferimento de folgas compensatórias, conforme segue:

Nome do servidor (a)	Total (com acréscimo de 50%)
Anapaula de Deus Pires Vilela	13 horas 30 min
Josiane dos Santos Farias	13 horas 30 min

Processo Administrativo Nº: 659/2019  
 Interessada: ETERNA APARECIDA GONÇALVES DIAS  
 Assunto: Auxílio-funeral  
 Decisão: deferido.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 750/2019 – SISDOC  
 Interessado(a): KARINE FABIelly DO NASCIMENTO COIMBRA  
 Assunto: Ausência em virtude de casamento  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº 22553/2018 – SISDOC  
 Requerente: Exma. Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro  
 Interessado: Wilane Carlos da Silva Massarani  
 Motivo: O excelente trabalho prestado pelo servidor em tela junto à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, cumprindo com diligência, interesse e dedicação os trabalhos a ele confiados.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
 Processo Administrativo nº: 25205/2018 – SISDOC  
 Interessada: Isabela Rabelo de Carvalho  
 Assunto: Ausência em virtude de casamento  
 Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 25367/2018– SISDOC

Interessada: Lorena Monteiro Lima Ribeiro

Assunto: Ausência em virtude de casamento

Decisão: Deferimento

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 83/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 25273/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Remover a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Gerência de Magistrados, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 84/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 296/2019,

RESOLVE:

Considerar removida, a pedido, a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 14 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 85/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 662/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando a Resolução nº 176, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI, código s203069, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARIANA CRISTINA DE ALVARENGA XAVIER, código s163015, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI, código s203069, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de janeiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

**GERÊNCIA DE SAÚDE**

**Despacho**  
**Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde  
Processo Administrativo nº: 25270/2019 – SISDOC.  
Interessado(a): FABIANA FERREIRA DE COSTA ARAÚJO  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/DG/SGPE	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Aviso/Comunicado	2
Aviso/Comunicado DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	5
Portaria	6
Portaria SGPE	6
GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Despacho	7
Despacho GS	7